

LEI Nº 030/93
DE 12 DE JULHO DE 1.993

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA
PARA O PERÍODO DE 1994 À 1997.**

ANTÔNIO MÁRCIO RAGNI DE CASTRO
LEITE, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua sessão extraordinária realizada no dia 08 de Julho de 1993, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

- Art.1º- O Plano Plurianual do Município de Ilha Comprida para o período de 1994 à 1997, constituídos pelos anexo constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual.
- Art.2º- A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária com indicação da fonte de recursos.
- Art.3º- O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesas orçada com a receita estimada em cada exercício.
- Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 12 DE JULHO DE 1993

Antônio Márcio Ragni de Castro Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA
PLANO PLURIANUAL -PERÍODO 1994/1997

PROGRAMAS	OBJETIVOS
1-PROCESSO LEGISLATIVO	
1.1-Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal	-Melhorar as condições de funcionamento do edifício da Câmara Municipal, principalmente quanto às instalações das Comissões Técnicas e do Plenário.
1.2-Aquisição de Equipamento e material permanente	-Dotar a Câmara de móveis e equipamentos de som para melhorar as condições de trabalho no Legislativo.
7-ADMINISTRAÇÃO	
7.1-Construção do Paço Municipal	-Instalar adequadamente os vários setores da administração, dando-lhes melhores condições de trabalho.
7.2-Aquisição de equipamentos e material permanente	-Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-se mais eficiente.
7.3-Ampliação de sistema computadorizado municipal	-Modernizar os serviços de controles financeiros, agilizando as informações e assegurar maior grau de confiança nos dados, bem como assegurar o perfeito cadastramento dos contribuintes do I,P,T,U,
7.4-Reestruturação Administrativa	-Dotar a Prefeitura de nova organização, mais moderna e eficiente na prestação de serviços administrativos e à coletividade.
7.5-Amortização da dívida pública	-Pagamento de precatórios judiciais de acordo com o disposto nos artigos 100 da Constituição Federal e 33 das Disposições Constitucionais Transitórias. -Amortização de financiamentos diversos.
16-ABASTECIMENTO	
16.1-Construção de Mercado Municipal	-Organizar o sistema de abastecimento alimentar no município, possibilitando ao produtor, condições de comercializar a produção de produtos hortifrutigranjeiros e da pesca.
16.2-Incentivo aos produtos da pesca e as cooperativas	-Baixar o custo da alimentação através do aumento do produto de pesca.
16.3-Realização de feiras anuais de artesanato	-Criar condições de comercialização de produtos fabricados artesanalmente por pessoas ou microempresas.
16.4-Incentivo à formação de microempresas	-Dar aos artesãos do município condições de beneficiar seus produtos, possibilitando-lhes melhores condições de venda.

30-SEGURANÇA PÚBLICA	
30.1-Instituição da guarda municipal	-Proteger o patrimônio público e auxiliar a polícia no patrulhamento noturno.
30.2-Instituição de uma unidade do copo de bombeiros.	-Manter o serviço permanente de combate do fogo e de proteção às pessoas e ao patrimônio particular e público.
30.3-Instituição de Zonas de estacionamento	-Disciplinar o tráfego de veículos na zona central da cidade para descongestionar o trânsito, bem como criar zonas de estacionamento para veículos dos turistas de curta temporada.
41-EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE ZERO A SEIS ANOS.	
41.1-Instalação de classes para a educação pré-escolar.	-Oferecer assistência médica, alimentar e educacional à criança de quatro a seis anos.
41.2-Construção de creches.	-Oferecer assistência médica, alimentar e educacional à criança de zero a quatro anos
42-ENSINO FUNDAMENTAL	
42.1-Construção de grupos escolares	-Dar condições de ensino à criança em idade escolar.
42.2-Aquisição de ônibus para transporte de alunos do ensino fundamental.	-Transportar crianças em idade escolar.
42.3-Assistência aos educandos.	-Dar às crianças do ensino fundamental tratamento médico, odontológico, inclusive aquisição de óculos para os necessitados, alimentação, vestuário e assistência social.
42.4-Construção de cozinha-piloto.	-Oferecer alimentação satisfatória e de boa qualidade a todos os alunos da rede escolar da educação pré-escolar e do ensino fundamental.
43-ENSINO MÉDIO	
43.1-Assistência aos alunos.	-Oferecer aos alunos condições de concluírem o ensino médio
46-EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
46.1-Construção de Centro Cultural Poliesportivo	-Dotar o Município de um centro esportivo para atender às necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude.
46.2-Construção de parque	-Oferecer à população condições de lazer e recreação, com realização de eventos aquáticos.

recreativo	
48-CULTURA	-Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudantil oferecendo meios de pesquisa e lazer.
48.1-Construção de prédio para instalação de biblioteca pública..	-Dotar o Município de acervo histórico sobre sua origem tradição cultural e histórica de seu desenvolvimento.
48.2-Promoção de seminário de estudo do patrimônio histórico, artístico e cultural do município, anualmente.	
49-EDUCAÇÃO ESPECIAL	-Dar aos excepcionais assistência educacional de acordo com suas possibilidades e aptidões.
49.1-Instalação de uma classe para excepcionais.	
51-ENERGIA ELÉTRICA	-Iluminar ruas dotadas residências de energia elétrica.
51.1-Extensão de rede elétrica no perímetro urbano.	
57-HABITAÇÃO	-Diminuir o déficit residencial, construindo casas populares para moradia da população de baixa renda.
57.1-Construção de casas populares.	
58-URBANISMO	-Eliminar os detritos jogados a céu aberto, melhorando as condições das vias públicas.
58.1-Rede Coletora e tratamento	-Melhorar as condições das vias urbanas em locais densamente povoados
58.2-Pavimentação de vias urbanas	
60-SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-Ampliar a coleta de lixo domiciliar do município
60.1-Aquisição de caminhões	-Levar aos lares da Ilha, a transmissão dos programas de T.V., bem como programas culturais.
60.2-Instalação da Estação de TV	
62-INDÚSTRIA	-Eliminar os depósitos de lixo domiciliar causadores de poluição ambiental e foco de transmissão de doenças.
62.1-Aquisição e instalação de um usina para industrialização do lixo domiciliar	

75-SAÚDE	-Oferecer adequada assistência médica de emergência à população carente.
75.1-Construção de Prontos-Socorros	
76-SANEAMENTO	-Aplicar o abastecimento de água na sede do município para estender o atendimento à população.
76.1-Construção de rede de água e reservatório	-Ampliar a rede de esgoto no Município.
76.2-Construção de rede de esgoto	
81-ASSISTÊNCIA	-Abrigar pessoas idosas em condições satisfatórias à proteção de sua saúde e bem-estar
88.1-Contrução de abrigos para idosos	
88-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-Oferecer condições satisfatórias de embarque e desembarque de passageiros.
88.1-Construção de estação rodoviária	
88.2-Conclusão da ponte Iguape-Ilha	-Melhorar as condições de Iguape x Ilha facilitando o acesso entre os turistas e residentes -Complementar a frota de máquinas e renovar a frota de caminhões que em parte já esta obsoleta.
88.3-Aquisição de máquinas e caminhões	
91-TRANSPORTE URBANO	-Ampliar a capacidade do transporte coletivo no Município.
91.1-Melhoria e ampliação da frota.	